

ANEXO IV DO TR - MATRIZ DE RISCO

ITEM	RISCO	MATERIALIZAÇÃO DO RISCO	RESPONSABILIDADE PELO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MITIGAÇÃO - MEDIDAS, PROCEDIMENTOS OU MECANISMOS PARA MINIMIZAR O RISCO
1	Mobilização de pessoal e equipamentos para início dos serviços, após emissão de ordem de serviço.	Prazo de mobilização maior do que o definido no termo de referência/contrato.	CONTRATADA	MÉDIO	PROVÁVEL	Contratada deverá adequar a equipe sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma.
2	Alteração do cronograma para execução dos serviços.	Dificuldades da contratada em atender ao cronograma.	CONTRATADA	ALTO	PROVÁVEL	Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma.
3	Desempenho do subcontratado	Deficiência técnica e/ou atraso na execução dos serviços conforme descritos no termo de referência.	CONTRATADA	MÉDIO	PROVÁVEL	Contratada deverá substituir de imediato o fornecedor, por outro com qualificação técnica comprovada, sem custos ao contrato.
4	Valor de tributo (ISSQN)	Diferenças entre valor do ISSQN cobrado por município e o valor adotado na composição do orçamento, alterando para mais ou para menos o custo dos serviços.	COMPARTILHADA	BAIXO	PROVÁVEL	Revisão do cálculo do BDI e da planilha orçamentária por meio de termo aditivo.

5	Deficiência no desempenho dos serviços.	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade previstos no termo de referência e/ou realizar os procedimentos previstos dentro do prazo pactuado.	CONTRATADA	ALTO	PROVÁVEL	Contratada deverá adequar ou substituir a equipe e/ou profissional, responsável, sem custos ao contrato e realizar novo planejamento para cumprimento do cronograma.
6	Alteração dos produtos previstos.	Variação no quantitativo previsto de produtos a serem entregues em relação ao pactuado.	COMPARTILHADA	MÉDIO	RARA	Exigir da contratada as entregas esperadas. Proceder com termo aditivo ao contrato com apresentação de garantia contratual.
		Alteração do tipo de produtos a serem entregues em relação ao pactuado.	CONTRATANTE	ALTO	IMPROVÁVEL	Redefinir o produto conforme necessidade da contratante. Proceder com termo aditivo ao contrato com apresentação de garantia contratual.
		Solicitação pela contratante de adequação dos produtos para padronização.	CONTRATADA	B AIXO	PROVÁVEL	Disponibilização de modelo pela contratante para adequação imediata do produto pela contratada.
7	Alteração nos custos com veículos.	Variação no preço de combustível.	CONTRATADA	MÉDIO	PROVÁVEL	Contratada deverá arcar com a diferença até a data do reajuste.
8	Inflação.	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste do contrato.	CONTRATADA	BAIXO	IMPROVÁVEL	Contratada deverá arcar com a diferença até a data do reajuste.
9	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra.	Paralisação temporária das atividades na cidade, com consequente alteração do prazo de execução do objeto.	COMPARTILHADA	MÉDIO	IMPROVÁVEL	Interrupção temporária do contrato pela contratante. Aceite pela contratada da contagem do novo prazo.
10	Interrupção temporária do contrato.	Verificação pela contratante da impossibilidade provisória de realização dos serviços.	COMPARTILHADA	MÉDIO	IMPROVÁVEL	Interrupção temporária do contrato pela contratante. Aceite pela contratada do novo prazo.

11	Alterações tributárias.	Mudança na legislação tributária que provoque impacto considerável nos valores pactuados.	COMPARTILHADA	MÉDIO	IMPROVÁVEL	Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro ao contrato.
12	Substituição de integrantes da equipe da contratada.	Férias de funcionário.	CONTRATADA	BAIXO	PROVÁVEL	Contratada deverá programar a entrega dos produtos sem alteração do prazo estabelecido e realizar a substituição imediata por funcionário com capacidade técnica equivalente ou superior.
		Demissão de funcionário.	CONTRATADA	MÉDIO	RARA	Substituição imediata por funcionário com capacidade técnica equivalente ou superior.
		Equipe apresenta dificuldade para entregar os produtos a contento.	CONTRATADA	ALTO	RARA	Substituição imediata da equipe com capacidade técnica equivalente ou superior. Aplicar sanções ou penalidades.
13	Reclamações de terceiros.	Prejuízos a terceiros pela contratada.	CONTRATADA	BAIXO	IMPROVÁVEL	Contratada deverá arcar com possíveis prejuízos financeiros e/ou retratações a terceiros.
14	Descumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Inadimplência da contratada com encargos e tributos legais.	CONTRATADA	MÉDIO	RARA	Comprovação pela contratada de vínculos empregatícios de cada funcionário, pagamento de horas extras, recolhimento do FGTS e cumprimento de intervalo de intrajornada. Aplicar sanções ou penalidades.

15	Inadimplência da contratante.	Atraso dos pagamentos devidos superior ao prazo estabelecido em contrato, por parte da contratante.	CONTRATANTE	ALTO	IMPROVÁVEL	A contratante deve observar seu planejamento financeiro. Contratada poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
		Atraso dos pagamentos devido as pendências documentais por parte da contratada.	CONTRATADA	ALTO	IMPROVÁVEL	A contratada deverá continuar com a execução e obrigações do contrato de maneira satisfatória para a contratante.
16	Acidente de trabalho durante a execução dos serviços.	Ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que cause o afastamento permanente ou temporário do funcionário.	CONTRATADA	MÉDIO	IMPROVÁVEL	Exigir da contratada o cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Notificar a contratada, caso sejam verificadas irregularidades e aplicar sanções quando as mesmas persistirem. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos e registros necessários junto aos órgãos competentes.
17	Impossibilidade de início dos serviços, após a emissão da ordem de serviço por restrições da contratante.	Não início das obras devido a impedimentos não identificados pela contratante antes da emissão da ordem de serviço para a EXECUTORA.	CONTRATANTE	MÉDIO	RARA	Suspender a emissão da Ordem de Serviço para que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Verificar a necessidade e promover as alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

18	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Não atendimento aos prazos para assinatura do contrato e apresentação da garantia contratual.	CONTRATANTE	BAIXO	RARA	Notificar a empresa para cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato e/ou edital. Aplicar sanções e penalidades previstas no contrato e/ou edital. Convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação do procedimento.
----	--	---	-------------	-------	------	---

Setor responsável pela elaboração do estudo:

Antenor Dias de Souza Neto

Assessor IV da Diretoria Técnica

Gerência de Obras e Fiscalização

Lilian Pureza de Assis

Analista Técnico I – Engenheiro Civil

Gerência de Obras e Fiscalização

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 4 dias do mês de julho de 2022.